

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2002)
(VEREADOR CLAUDIO FONSECA)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Prof. Marcello Damy e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Prof. Marcello Damy o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º desta lei será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de setembro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de setembro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago